

**Memorando–Circular ISC nº 01/2020**

Assunto: XIX Mostra de Talentos do TCU

Brasília, em 16 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral em substituição do ISC, no uso de suas competências legais, em especial aquelas conferidas pela Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017;

Considerando que o isolamento social imposto pela pandemia em curso tem produzido ansiedade e estresse em toda a sociedade;

Considerando que diversas pessoas têm encontrado nas expressões culturais e artísticas uma forma de enfrentar esse difícil contexto;

Considerando, ainda, que novos talentos e aptidões têm surgido ao longo desse período,

tem o prazer de anunciar a abertura das inscrições para a XIX Mostra de Talentos do TCU, convidando todos os colaboradores da Casa a participar do tradicional evento.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Centro de Promoção de Inovação e Cultura (CePI/ISC), por meio do Serviço de Inovação e Cultura (Seric), realiza anualmente a Mostra de Talentos do TCU, evento congregador que visa fomentar o talento dos colaboradores do Tribunal de Contas da União e seus familiares, bem como promover o reconhecimento de sua produção cultural.

1.2 A edição de 2020 abraça as mais diversas formas de manifestação cultural, incluindo pintura, desenho, escultura, performance, instalação, gravura, vídeo, música, literatura, artesanato, culinária/gastronomia, *design* de produtos, fotografia, marcenaria e *hobbies*, com especial apreço às práticas e talentos revelados ou desenvolvidos durante o período de quarentena.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se na XIX Mostra de Talentos:

I – Servidores ativos e aposentados;

II – Terceirizados;

III – Estagiários;

IV – Familiares de servidores, terceirizados ou estagiários, como integrantes de grupo que inclua colaborador mencionado nos incisos anteriores.

2.2 Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar um e-mail ao endereço [centroculturaltcu@tcu.gov.br](mailto:centroculturaltcu@tcu.gov.br) contendo os seguintes anexos e informações:

I – Mídia eletrônica do trabalho individual ou coletivo (título da obra opcional);



II – Nome, telefone e e-mail do participante; em caso de trabalho coletivo, informar nome, telefone e e-mail de ao menos 2 (dois) participantes.

2.3 Na inscrição de grupos, apenas um integrante deverá enviar os dados do trabalho coletivo.

2.4 Os trabalhos deverão ser anexados em formato usual de imagem, áudio ou fotografia digital, e os textos em arquivo Word (.doc ou .docx). Trabalhos em vídeo deverão ser inscritos utilizando o site de envio de grandes arquivos WeTransfer (<https://wetransfer.com/>), enviando-se, no e-mail de inscrição, apenas o link de download gerado pelo site.

2.5 O período para realização das inscrições terá início às 9h do dia 15.10.2020 e se encerrará às 23h59 do dia 15.11.2020, horário de Brasília.

2.6 Poderão ser submetidas outras formas de expressão cultural, desenvolvidas antes ou durante as medidas de confinamento e o período de teletrabalho, que representem manifestações livres e criativas do intelecto e da cultura individual ou coletiva.

2.7 O participante que inscrever mais de um trabalho deverá enviar apenas um e-mail contendo todas as informações e arquivos.

2.8 Não serão aceitas obras que atentem contra a lei ou tragam menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que, de qualquer forma, atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, ou que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituam qualquer espécie de plágio ou violação a direitos autorais.

### 3. CARACTERÍSTICAS

3.1 Esta edição da Mostra de Talentos será realizada exclusivamente de forma virtual.

3.2 Os trabalhos serão publicados no perfil da Mostra de Talentos do TCU (@MostradeTalentosTCU) da plataforma social Instagram.

3.3 A XIX Mostra de Talentos não terá evento presencial de abertura, mas contará com uma série de divulgações no mencionado perfil.

3.4 Os trabalhos e o(s) nome(s) do(s) respectivo(s) participante(s) serão publicados no Instagram pela equipe do Serviço de Inovação e Cultura.

3.5 As inscrições para a XIX Mostra de Talentos do TCU se encerrarão em 15.11.2020, e os trabalhos serão publicados à medida que forem recebidos.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição na XIX Mostra de Talentos pressupõe a aceitação das regras estabelecidas neste comunicado e de eventuais orientações complementares expedidas pelo Seric.

4.2 A participação nesta Mostra de Talentos pressupõe a autoria ou coautoria do(s) participante(s) e a cessão dos direitos de imagem, quando houver, do(s) participante(s) e da(s) obra(s), para fins de divulgação em meios de comunicação internos e externos, sem qualquer ônus ao TCU.



4.3 Os participantes da XIX Mostra de Talentos do TCU concordam em ceder em caráter permanente os direitos de exibição de suas obras no formato digital, podendo ser utilizadas em atividades culturais e educativas do Centro Cultural TCU e em suas páginas web.

4.4 Em nenhuma hipótese será o TCU responsável por prejuízos ao(s) participante(s) ou a terceiros resultantes de uso indevido dos conteúdos digitais, em qualquer meio, em virtude de replicação indevida, por cópia ou redirecionamento de links, para outras redes sociais ou páginas da internet que caracterizem reprodução não autorizada ou transgressão de direito autoral.

4.5 A equipe do Seric coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e prestar orientações complementares por meio do e-mail [centroculturaltcu@tcu.gov.br](mailto:centroculturaltcu@tcu.gov.br).

*(assinado eletronicamente)*

FLÁVIA LACERDA OLIVEIRA  
Diretora-Geral em substituição do ISC